



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 01 / 11 / 2021
Horário: 17 h 19 min
Simone

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 049/2021

Número do Projeto de Lei: 049/2021;
Nome do Vereador Relator: Eurides Sutilli
Data do Protocolo da Matéria: 25.10.2021;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Ultramaratona Caminhos de Caravaggio”
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Executivo, de Nº 049/2021, trata-se de proposição de lei que objetiva a instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Ultramaratona Caminhos de Caravaggio”.

II – EXAME DA MATÉRIA

De acordo com a Constituição Federal compete ao Município legislar sobre os assuntos de interesse local. Partindo desse pressuposto, a inclusão de eventos e datas comemorativas ou alusivas, se inserem nas competências do Prefeito Municipal. Portanto existe prerrogativa legal, não esbarrando nos ditames Constitucionais.

Diante disso, e sob análise deste relator, verifica-se não existir empecilhos legais para instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Ultramaratona Caminhos de Caravaggio”.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.


Eurides Sutilli

Relator

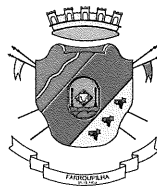
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 049 de 2021.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Eleonora Broilo, Clarice Baú e os senhores vereadores Eurides Sutilli, Davi André de Almeida e Juliano Luiz Baumgarten.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2021.


Eleonora Broilo

Presidente


Clarice Baú

Vice-Presidente


Eurides Sutilli

Vereador Membro - Relator


Davi André de Almeida

Vereador Membro


Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil